



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**DECRETO Nº. 4.256/PMMA/2018.**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO  
PARA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR  
TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO.,  
WILSON LAURENTI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM BASE NA  
LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nos termos da Lei n.1.825/PMMA/2018, autorizado proceder a abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, no valor de **R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)**, para cobrir despesas com indenizações e restituições trabalhistas e o PASEP dos servidores municipais, atendendo assim a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
<b>02.003</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0052</b>	<b>2</b>	<b>151</b>	<b>3.1.90.94.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/ SEMAM	Administração	Administração Geral	Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Gestão de Pessoas e Capacitação Profissional de Servidores Públicos Municipais da SEMAM	Indenizações E Restituição Trabalhistas	Recursos Livres	<b>13.000,00</b>	<b>1</b>
<b>02.003</b>	<b>11</b>	<b>331</b>	<b>0052</b>	<b>2</b>	<b>054</b>	<b>3.3.90.47.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/ SEMAM	Trabalho	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Atendimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público- PASEP	Obrigações Tributárias e Contributivas	Recursos Livres	<b>15.000,00</b>	<b>2</b>
<b>Total</b>								<b>28.000,00</b>	

**Art. 2º.** Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
<b>02.003</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0005</b>	<b>2</b>	<b>051</b>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/ SEMAM	Administração	Administração Geral	Apoio aos serviços Administrativos da SEMAM	Atividade	Atendimentos aos Serviços Administrativos da SEMAM	Material de Consumo – Diversos	Recursos Livres	<b>10.000,00</b>	<b>1</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação n°. 372, 13/02/92**

02.003	04	122	0005	2	051	3.3.30.36.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio aos serviços Administrativos da SEMAP	Atividade	Atendimentos aos Serviços Administrativos da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	Recursos Livres	<b>3.000,00</b>	1
02.003	04	122	0005	2	051	4.4.90.52.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio aos serviços Administrativos da SEMAP	Atividade	Atendimentos aos Serviços Administrativos da SEMAP	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	<b>5.000,00</b>	2
02.003	04	122	0005	2	052	4.4.90.52.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio aos serviços Administrativos da SEMAP	Atividade	Ações de Informática da SEMAP	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	<b>5.000,00</b>	2
02.003	04	122	0005	2	052	3.3.30.39.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio aos serviços Administrativos da SEMAP	Atividade	Ações de Informática da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Recursos Livres	<b>5.000,00</b>	2
<b>Total</b>								<b>28.000,00</b>	

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 28 de agosto de 2018.

**WILSON LAURENTI**  
Prefeito Municipal

**JOSE SILVA DA COSTA**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 6945